

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 3.0.1.3

Data: 01/02/2013

Hora: 09:00

PORTARIA nº 7047/2013

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2013, à servidora MARIA BRONILDA PADILHA, CPF 611.225.480-87, matrícula 010, cargo de SERVENTE/COPEIRA, padrão "2", classe H, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.010,41 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE-PADRÃO "2" - R\$ 635,48 ANUÊNIOS 24% - R\$ 152,52 PRÊMIO POR MERECIMENTO 35% - R\$ 222,41, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/02/2013

Ass.: LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: 01/02/2013

Responsável pela informação:

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Boqueirão do Leão

Eliedes Böck
Mat.: 01.000
Oficial Administrativo

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.